

**PORTARIA N.º 152/2024.**  
**De 10 de setembro de 2024.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº170/2024 - Data: de 10  
de setembro de 2024.

**SÚMULA:** “Compõe a Nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, revogando a Portaria n.034/2024, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 52.267/2024:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica integralmente revogada a Portaria n. 034/2024.

**Art. 2º** Fica composta a nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, a qual tem por objetivo principal a constante avaliação do elenco básico de medicamentos fornecidos pelo Município.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para a nova composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande:

<b>Nome do Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função/Lotação</b>
Andrea Hartmann Hinojosa	353.673	Médico - UPA
Fernando Legnani de Souza	353.120	Médico - SMS
Joseline Silvana Micheleto	355.885	Médico - SMS
Karine Thaís Secchi	352.448	Cirurgião Dentista - SMS
Letícia Manzano Bueno	352.042	Médico - SMS

Maria Carolina Pelanda	349.270	Terapeuta Ocupacional - DSM
Rita de Cássia Rocha da Silva	358.336	Enfermeiro - UPA
Roberta Santiago de Souza	241.301	Tec. de Enfermagem - SMS
Rubiane Wozniack	353.918	Farmacêutica - SMS/DAF
Taniamara Falabello Paluch	349.445	Farmacêutica - VISA
Vanessa Bispo Soares	353.716	Farmacêutica - CAF
Vanessa Winsche Montini	362.373	Farmacêutica - FC
Viviam Alice Porfirio	351.215	Farmacêutica - FP

**Art. 4º** As reuniões ordinárias da Comissão composta, nesta Portaria, deverão ocorrer de forma trimestral possibilitando, ainda, a ocorrência de reuniões extraordinárias.

**Parágrafo único.** A publicação da REMUME será feita anualmente, com as alterações discutidas em comissão e decisões lavradas através de pareceres técnicos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 034 de 22 de fevereiro de 2024.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.09.10 08:52:22  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**